



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 976/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **TATIANA MARQUES HERRERA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **TATIANA MARQUES HERRERA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.401.672-5-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 3857/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

PERÍODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010

UNIDADE ADMINISTRATIVA: [illegible]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO		
DE	15 Agosto	20 10
DE N.º	8959	
UMWARAMA	16 08	20 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		